



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1247/2024  
08/03/2024 - 10:52  
IND 672/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria responsável, adote medidas de controle de velocidade no Jardim Europa.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a condução imprudente de motoristas que trafegam em velocidade elevada e muitas vezes com manobras abusivas e irresponsáveis na Rua Barcelona, nas proximidades do número 100. Por isso, os munícipes solicitam ações práticas com o objetivo de garantir maior segurança para os pedestres e evitar os riscos de atropelamentos. Um redutor de velocidade (lombada, quebra-mola ou tachão) pode prover mais segurança para os pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e protegendo a vida humana. Com esse dispositivo (ou outro para o mesmo fim como sinalização vertical, sinalização horizontal, fiscalização continuada de agentes de trânsito, faixa elevada), os motoristas e/ou motociclistas são obrigados a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. Isso é particularmente importante em áreas onde há muita circulação de pedestres, como no bairro citado acima.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2024.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador